

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

*Processo nº 7590/2020 - Projeto de lei nº 12/2020*

*Autor: Vereador Alex Pinheiro da Silva*

*"Altera a lei municipal nº 4615, de 12 de fevereiro do 2020."*

## REMESSA DE AUTOS

*Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 169 e 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15/2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.*

*Secretaria administrativa, em 29 / 9 / 2020*

*Recebi em 01 / 10 / 2020*



*Presidente da Comissão – Samuel de Oliveira Guimarães*

*- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) \_\_\_\_\_, conforme artigo 170, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.*

*( ) – Reservo-o à minha própria consideração.*



# Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

## Comissão de Justiça e Redação

*Processo nº 7590/2020 - Projeto de lei nº 12/2020*

*Autor: Alex Pinheiro da Silva*

*"Altera a lei municipal nº 4615, de 12 de fevereiro de 2020. "*

### **PARECER**

*Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão e com respaldo no parecer jurídico, não há objeções ao presente projeto de lei.*

Sala das Comissões, 01 / 10 /2020.

Samuel de Oliveira Guimarães  
Presidente

José Anésio Xavier Lemes  
Vice-Presidente

Benedito Alves dos Santos  
Membro